



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2.536/91

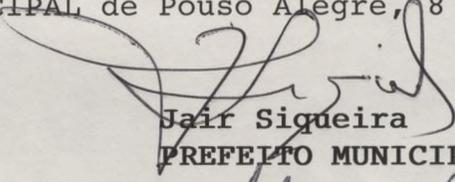
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA WALTER TIBÚRCIO" - (1924/1989)

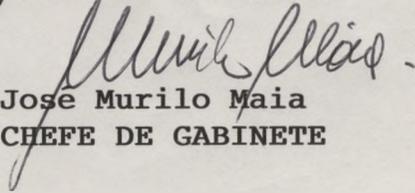
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o CHEFE DO PODER EXECUTIVO, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Walter Tibúrcio" a Rua "E" do Loteamento João Paulo II, com início na Rua Ouro Fino e término na Rua Geraldo Coldibelli.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 2.121/85, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 8 de setembro de 1991


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

